



PORTARIA Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **alterar** a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, cuja composição passa a ser formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo a função de Corregedor Geral ao primeiro:

01	Nome RAFAEL SILVINO DE GOUVEA	Matrícula 909270	R.G. 30.873.207-8 SSP/SP
02	Nome AVISABEL DE OLIVEIRA BARROSO DOS SANTOS	Matrícula 908657	R.G. 24.243.413-7 SSP/SP
03	Nome SELMA MARIA ZACARIAS FERREIRA	Matrícula 908541	R.G. 28.762.047-5 SSP/SP
04	Nome OSIEO HECHER	Matrícula 909505	R.G. 28.222.486-5 SSP/SP
05	Nome LEVI GOMES	Matrícula 909645	R.G. 14.320.297-2 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, ficando revogada a comissão designada pela Portaria nº 940 de 05 de dezembro de 2019, mantendo-se as demais disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de janeiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf